



SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 045/2020, QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS PARA ATENDER OS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO ATÉ AS FEIRAS DOS PRODUTORES NO MUNICÍPIO DE SORRISO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA PERON TUR – VIAGENS E TURISMO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 03.239.076/0001-62, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, casado, empresário, portador da RG nº n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado **“CONTRATANTE”**, e do outro lado a empresa **PERON TUR – VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.017.988/0001-90, e inscrição estadual n.º 13.380.662-6, estabelecida a Rua Novo México, n.º 1353, Jardim Tropical, na cidade de Sorriso/MT, CEP 78.890-000, neste ato representada pelo sócio/administrador o Sr. WILSON JOSÉ PERON, portador da cédula de identidade RG sob n.º 741052 SSP/MT e CPF/MF sob n.º 571.584.101-10, doravante denominada **“CONTRATADA”**, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 096/2019**, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo por igual e sucessivo período, devido á continuação da prestação dos serviços, na forma estabelecida nas Cláusulas terceira e quarta, amparado nos artigos 57, II e 65 da Lei n.º 8.666/93, do contrato 019/2020, conforme justificativa e requerimento apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, passando a ter as seguintes alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO.

3.4. Com o presente aditivo de prorrogação por igual e sucessivo período, renovasse o valor global do presente contrato que é de **R\$ 149.986,99** (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos). Conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓD TCE/MT	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	00033437	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS – PARA TRANSPORTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAS, TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO, POTENCIA MÍNIMA DE 115CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA PRA 44 PESSOAS, SEM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ASSISTIDA, RÁRIO COM CD/ MP3 PLAYER, WC, COM MOTORISTA	Km	24.388,13	R\$ 6,15	R\$ 149.986,99

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA.

6.1. - Atribui-se ao presente contrato o novo prazo de vigência que será de 06 (seis) meses, contados a partir do dia **07/06/2023 a 06/12/2023**.



PcGV0LR57Q



CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal do Exercício de 2023**, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil n°. 491/2023**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSO	COD RED	VALOR 2023
SECRETARIA MUN. DE AGRIC. FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMASA	23.001.20.606.0033.2141	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA AGRICULTURA	339039	1.5.00.000000	1151	R\$ 149.986,99

(...)

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 05 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

5.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 06 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE

PERON TUR – VIAGENS E TURISMO LTDA
WILSON JOSÉ PERON
PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

NOME: MARISETE M BARBIERI
CPF: 651.470.061-68

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72



PcGV0LR57Q

Signatário 1: CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN

Assinado com (Senha) por CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN em 21/06/2023 às 15:25 de Brasília

Signatário 2: MARISETE M BARBIERI

Assinado com (Senha) por MARISETE M BARBIERI em 21/06/2023 às 15:25 de Brasília

Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: PcGV0LR57Q



PcGV0LR57Q